



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 23/2024 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	26/02/2024
Unidade de Origem	Departamento Jurídico
Unidade de Destino	Assessor Jurídico da Presidência
Usuário de Destino	José Arnaldo Carotti
Status	Para Providências

TEXTO DA AÇÃO

Segue parecer anexo.

Indaiatuba, 26 de fevereiro de 2024.

Arthur Alvim dos Reis Saraiva
Procurador





PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PARECER Nº 09 / 2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Ref.: Projeto de Lei nº 23/2024.

1. Trata-se de Projeto de Lei, fruto de iniciativa do Chefe do Poder Executivo local, autorizando a realização de contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 20.000.000,00, no âmbito da linha de financiamento FINISA, nos termos da Resolução CMN nº 4.589.
2. Atendo-se exclusivamente aos aspectos formais de tramitação do processo legislativo, tem-se que uma vez recebido o projeto, cabe à Presidência determinar sua **inclusão para leitura** no expediente (art. 107, do RI) e, na sequência, encaminhá-lo às **Comissões de Justiça e Redação** (art. 58, do RI) e de **Finanças e Orçamento** (art. 59, do RI) para emissão de parecer.
3. Estando apto a ser incluído na **Ordem do Dia**, o projeto deverá ser deliberado em **dois turnos de discussão** (art. 177, § 4º, do RI) e sua **aprovação** demanda **o voto favorável da maioria absoluta** dos membros da Câmara Municipal, presentes a maioria absoluta dos vereadores (art. 190, XII, do RI).

Eis o parecer, s.m.j.

Indaiatuba – SP, aos 26 de fevereiro de 2024.

Arthur Saraiva

Procurador

